PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Concede Título de Cidadão Honorário Sapezalense e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos no Art. 56 §3º inciso I do Regimento Interno desta Casa, através do relator Eliston Guarda, que este subscreve, apresenta parecer em relação ao Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores por meio digital.

O Projeto de Lei trata da Concessão de Título de Cidadão Honorário Sapezalense ao Senhor Inácio José Webler.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

O Projeto fora proposto por um dos parlamentares desta Casa, Vereador Senhor André Pozzobom. Não é hipótese de iniciativa reservada ao Poder Executivo.

À vista disso, tenho que o presente Projeto está de acordo com as normativas legais e não há vício de competência, além da matéria atender ao arcabouço jurídico, de modo que nos aspectos formal e material é constitucional porque observa as regras da Constituição da República de 1988.

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 013/2025, de autoria parlamentar, que visa conceder o **Título de Cidadão Honorário Sapezalense** ao

Senhor **Inácio José Webler**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta municipalidade e aos habitantes de nossa cidade ao transcorrer do seu quotidiano. Sendo assim, apresento PARECER FAVORÁVEL, à livre tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade, haja vista, o atendimento da legalidade e das técnicas redacionais.

É o meu parecer a apreciação dos demais membros.

Sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

Eliston Guarda
Relator -LJRF

Miguel Henrique da Silva
Vereador – Presidente
( ) com o Relator
( ) contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
( ) com o Relator
( ) contrário ao Relator